

DECRETO Nº 2.966 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Alves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Alves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2002 a 13 de Junho de 2012, que será gozada no período de 19 de Outubro de 2015 a 15 de Abril de 2016.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 19 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Outubro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal